

R E S O L U Ç Ã O N° 23/71

Aprova criação de curso.

O MAGNÍFICO REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO o parecer da Câmara de Ensino ao apreciar o Processo n. 1489/71, em sua sessão ordinária do dia 22 de julho p.p.;

CONSIDERANDO o parecer da Câmara de Extensão em sua sessão ordinária do dia 13 de corrente mês;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime do Conselho de Ensino e da Pesquisa, em sua sessão ordinária do dia 31 do mês em curso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a criação do curso "Introdução à Ciência da Computação" nos seguintes termos:

- a) - como curso de aperfeiçoamento, com início no 2º semestre de 1971;
- b) - que possa ser dado pelos professores João Sampaio d' Ávila e Raimundo Machado Costa do Instituto de Matemática e Física com a colaboração do CPD;
- c) - com a duração de 60 horas - 4 horas semanais - 15 semanas - e o programa proposto;
- d) - que sejam oferecidas 40 vagas, segundo a prioridade apresentada;
- e) - se possível, funcione em regime concentrado, conforme sugestão do Coordenador.

fl. 2.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1971.

Dr. João Cardoso Nascimento Júnior
R E I T O R